



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 /2025

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada Rua Amastor de Oliveira Bastos, o final da rua Sebastião Vieira, rua sem saída ao lado da casa 29 na Rua José Ataíde de Carvalho, bairro Grand Park, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de junho de 2025.


Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTÓCOLO GERAL 1476/2025
Data: 02/06/2025 - Horário: 14:37
Legislativo - PDL 38/2025



Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma justa homenagem ao Senhor Amastor de Oliveira Bastos, cidadão exemplar que deixou um legado de dedicação, fé e trabalho, especialmente na região de Casa de Pedra e no município de Congonhas.

Nascido em 09 de março de 1905, em Casa Grande – MG, casou-se em 20 de abril de 1929 com Tarcira Gonçalves de Jesus, com quem viveu por 79 anos, tendo construído uma família numerosa com 10 filhos, 32 netos, 36 bisnetos e 5 tataranetos. Morou em Casa de Pedra até 1969, quando se mudou para a Rua Waldir Cunha, 105, no centro de Congonhas. Faleceu com 104 anos, em 02 de fevereiro de 2009, deixando uma história marcada por valores familiares, fé cristã e trabalho árduo.

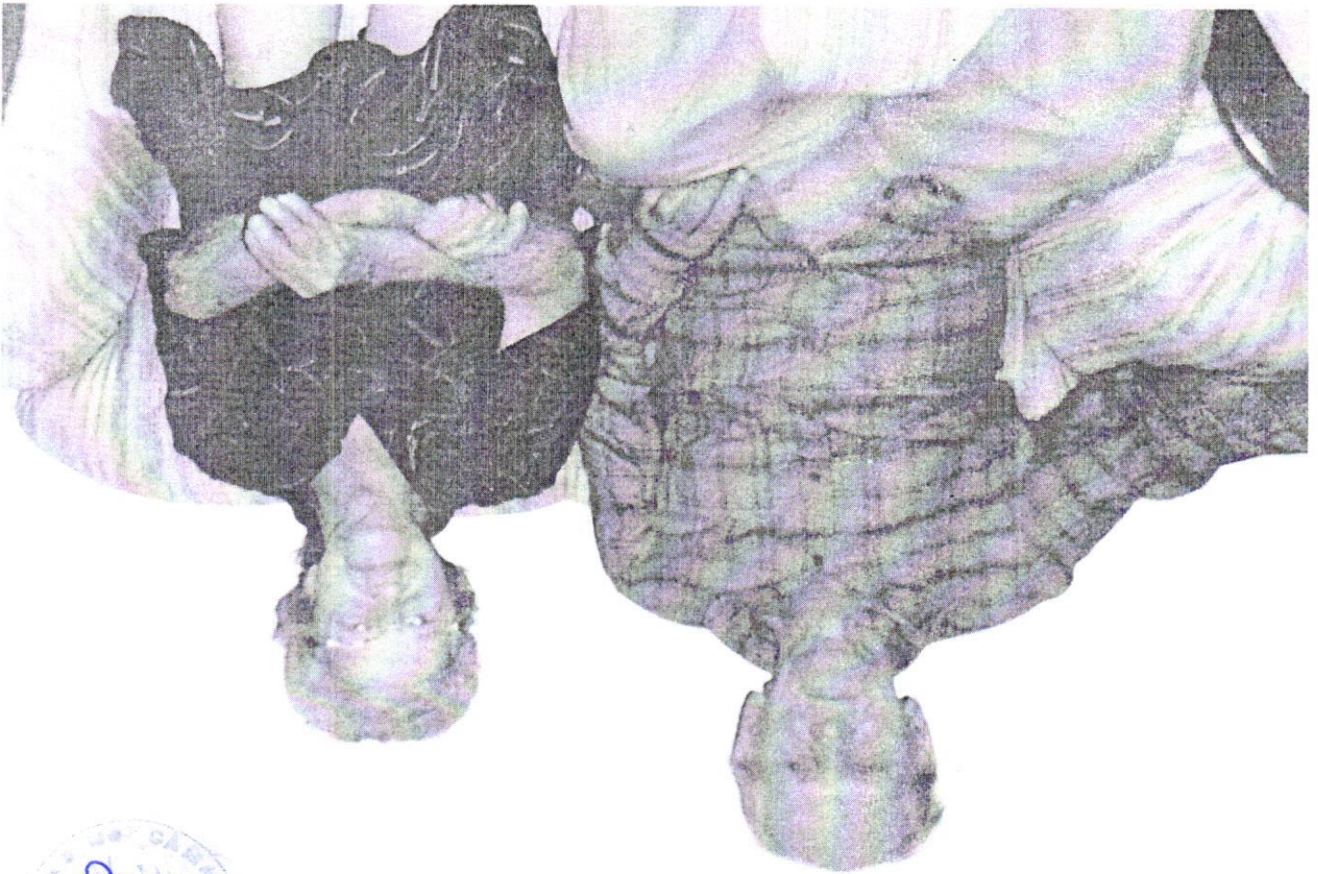
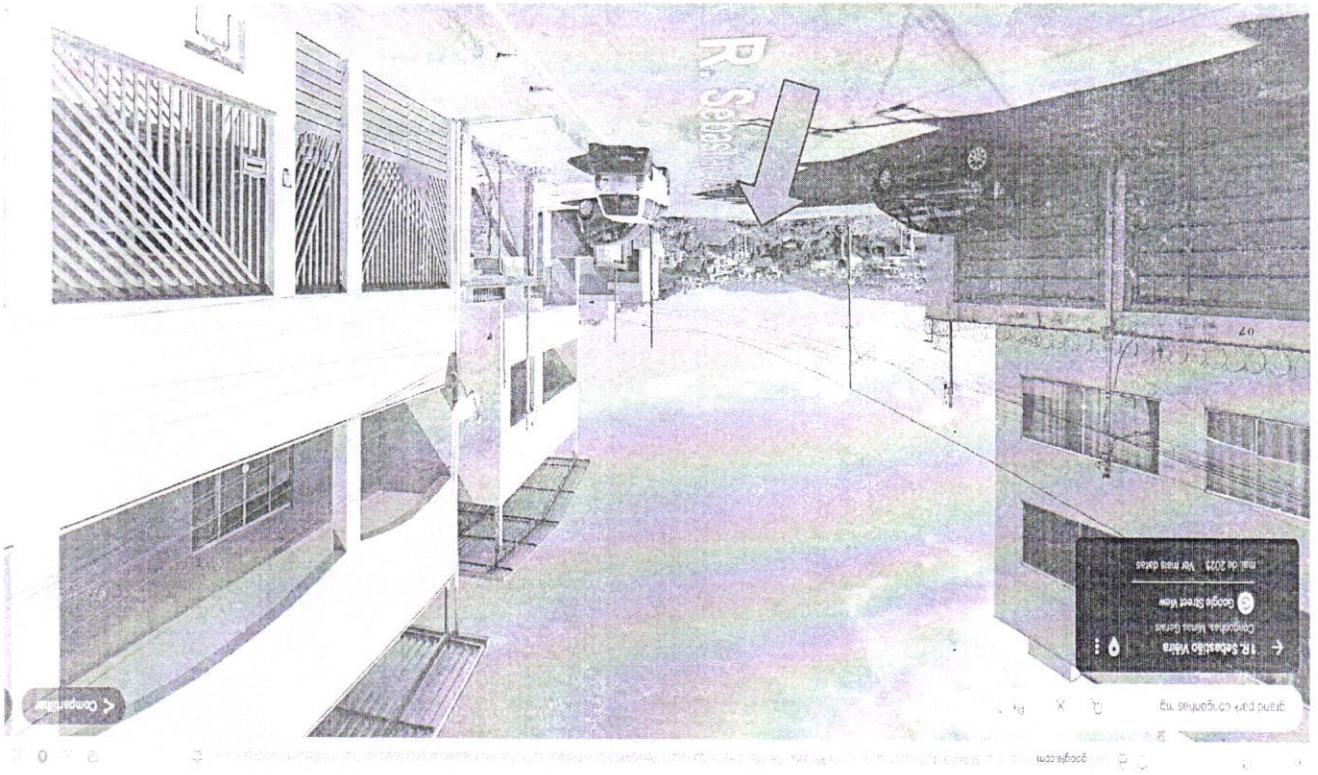
Teve papel de destaque na mineração da região, atuando desde 1922 e sendo um dos responsáveis pela condução segura do minério extraído no Batateiro até Casa de Pedra. Um dos episódios mais marcantes de sua trajetória foi o acidente ferroviário evitado por sua coragem e fé, onde, mesmo com falha nos freios da locomotiva, conseguiu evitar um desastre maior, conduzindo o trem para um desvio com mínimos danos materiais e sem vítimas fatais. Acreditava que sua salvação e a de seus companheiros foi graças à proteção do Senhor do Bom Jesus de Matosinhos, de quem era devoto.

Trabalhou também como ferreiro e posteriormente como feitor da ferrovia de Casa de Pedra, sendo respeitado por todos que conviveram com ele.

Denominar a via pública com o nome do Senhor Amastor de Oliveira Bastos é reconhecer sua história de vida, contribuição para o desenvolvimento local e os valores de fé, responsabilidade e coragem que marcaram sua existência.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de junho de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador



Congonhas

Congonhy
CÂMARA MUNICIPAL

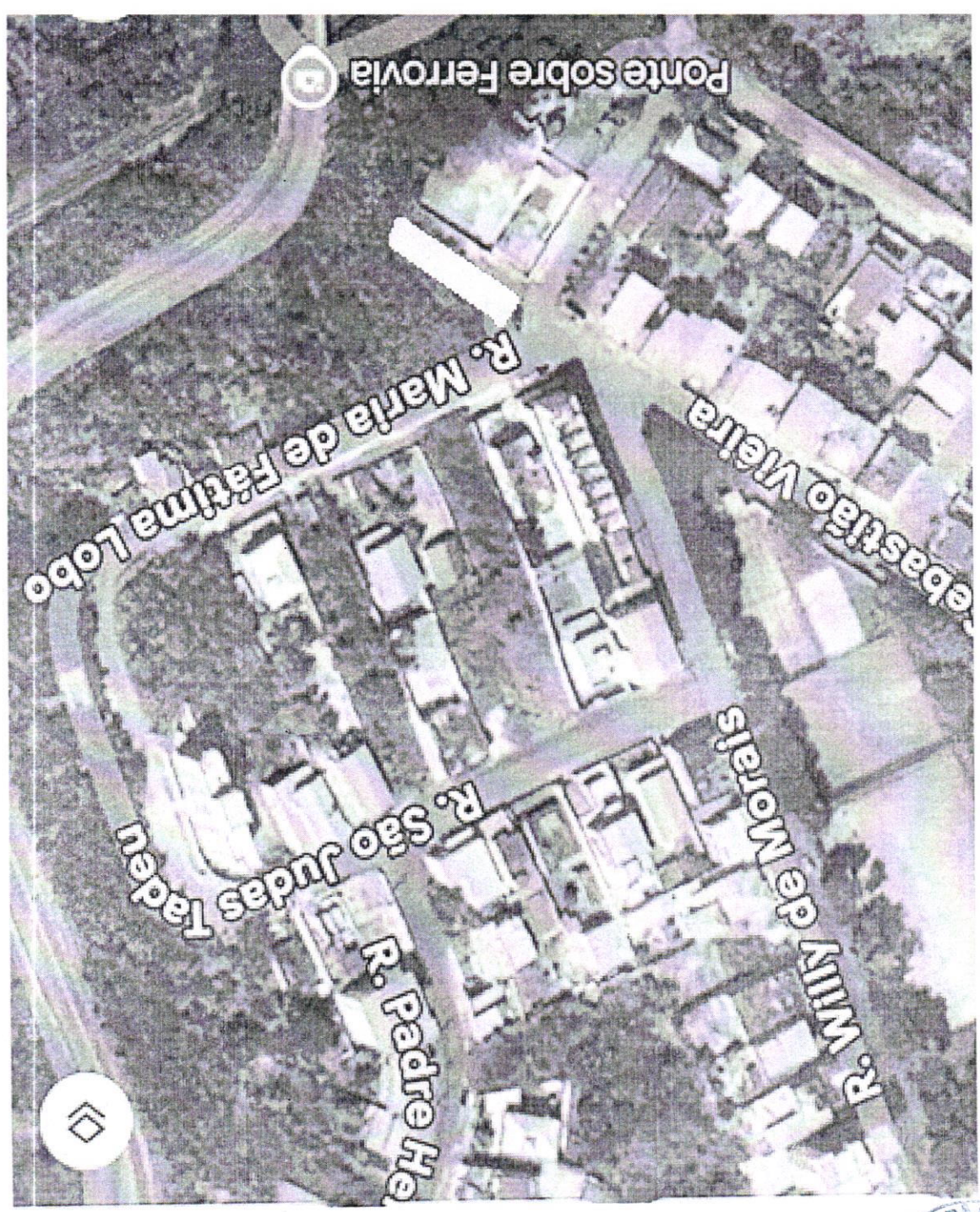




Compton

[Handwritten signature]

Área demarcada e a rua ser denominada como Amastor de Oliveira Bastos.



Congonhas
CÂMARA MUNICIPAL





Projeto de Decreto Legislativo 38/2025

Matéria lida em Plenário – **18ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **03 de junho de 2025.**



Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 03 de junho de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 038/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas, 09 de junho de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativoº 038/2025- Denomina Rua Amastor de Oliveira Bastos, o final da Rua Sebastião Vieira, Rua sem saída ao lado da casa 29 na Rua José Ataíde de Carvalho, Bairro Grand Park, em Congonhas/MG

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

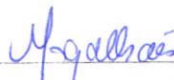
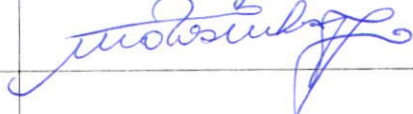
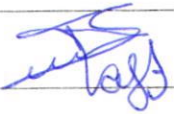
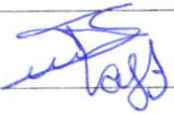
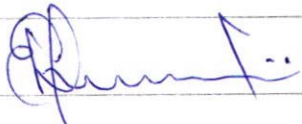
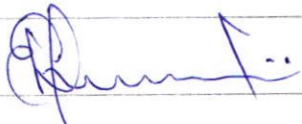
A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade.

Pela **APROVAÇÃO** da matéria, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.


Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – Presidente	
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice-Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

1973



Câmara Municipal de Congonhas, 30 de junho de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

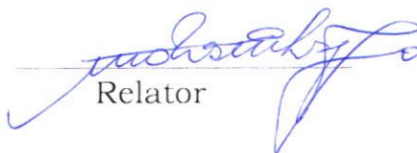
Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2025- Denomina Rua Amastor de Oliveira Bastos, o final da Rua Sebastião Vieira, Rua sem saída ao lado da casa 29 na Rua José Ataíde de Carvalho, Bairro Grand Park, em Congonhas/MG.

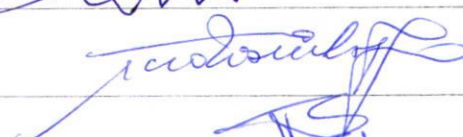
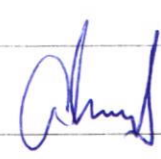
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.


Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. - Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025**

Aprovado por 09 votos favoráveis em Única votação simbólica. A vereadora Simônia não estava presente em plenário no momento da votação. 23ª Reunião Ordinária – 08/07/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de julho de 2025**.



Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 14 de julho de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025 – Denomina Rua Amastor de Oliveira Bastos, o final da Rua Sebastião Vieira, Rua sem saída ao lado da casa 29 na Rua José Ataíde de Carvalho, Bairro Grand Park, em Congonhas/MG.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2025, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO



18/07/25

Luiza Charles

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.743/2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada Rua Amastor de Oliveira Bastos, o final da rua Sebastião Vieira, rua sem saída ao lado da casa 29 na Rua José Ataíde de Carvalho, bairro Grand Park, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.



AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



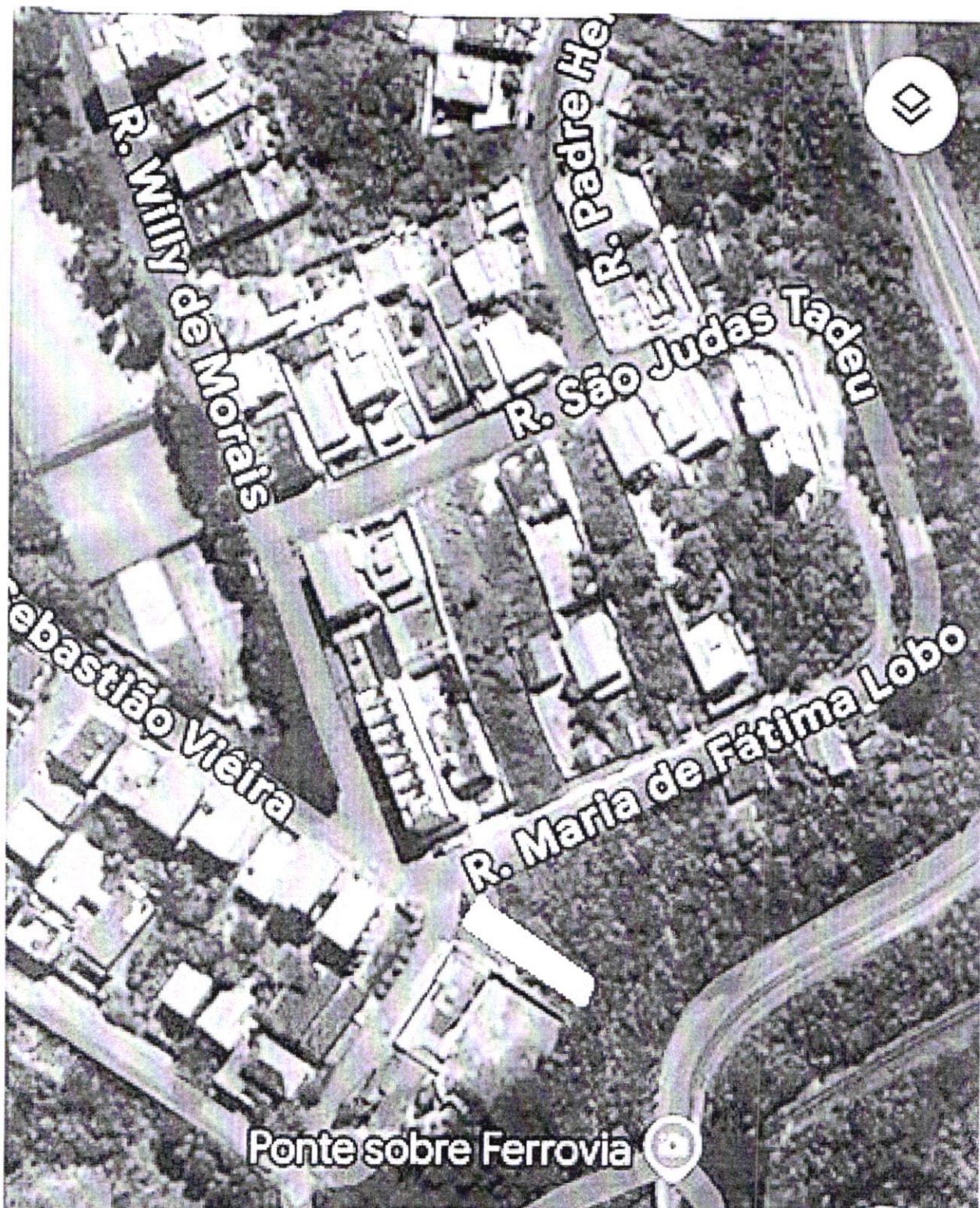
KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BLANCO

[Handwritten signature]



EM BRANCO



Área demarcada e a rua ser denominada como Amastor de Oliveira Bastos.

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



18/07/25
Luiza Charles

Ofício nº 190/2025/Secretaria

Congonhas, 16 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
038/2025	Ver. Averaldo Pereira	1743/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO



Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de julho de 2025.



Elder Vale Marques
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO